



# Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: [cmch@brturbo.com.br](mailto:cmch@brturbo.com.br) – site: [www.camarachopinzinho.pr.gov.br](http://www.camarachopinzinho.pr.gov.br)

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro Fone/Fax (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

## PORTARIA Nº 012, DE 24 DE ABRIL DE 2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria MGI nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024, expedida pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, publicada em 30 de dezembro de 2024, edição nº 250, que divulga os feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo para o ano de 2025;

CONSIDERANDO que a divulgação antecipada dos dias de ponto facultativo contribui para o planejamento interno da Casa de Leis e a organização das atividades legislativas;

CONSIDERANDO que no dia 1º de maio é feriado nacional conforme dispõe a Lei Federal nº 662/1949;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Declarar PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de Chopinzinho, no dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira), referente ao feriado nacional de 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Chopinzinho, 24 de abril de 2025.

Registre-se e publique-se.

LÍDIA POSSO  
Presidente  
(Assinado digitalmente)



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 21B1-014E-BE5A-8CAC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LÍDIA POSSO (CPF 024.XXX.XXX-96) em 24/04/2025 18:21:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/21B1-014E-BE5A-8CAC>

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**  
**PORTARIA Nº 12, DE 24 DE ABRIL DE 2025**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO,  
no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO a Portaria MGI nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024, expedida pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, publicada em 30 de dezembro de 2024, edição nº 250, que divulga os feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo para o ano de 2025;  
CONSIDERANDO que a divulgação antecipada dos dias de ponto facultativo contribui para o planejamento interno da Casa de Leis e a organização das atividades legislativas;  
CONSIDERANDO que no dia 1º de maio é feriado nacional conforme dispõe a Lei Federal nº 662/1949;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Declarar PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de Chopinzinho, no dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira), referente ao feriado nacional de 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Chopinzinho, 24 de abril de 2025.

**Registre-se e publique-se.**

***LÍDIA POSSO***

Presidente

( Assinado Digitalmente)

**Publicado por:**

Danilo Dos Santos Pinto

**Código Identificador:**0D112C39

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 28/04/2025. Edição 3264

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>